



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 110/2015

Flávio de Almeida Ribeiro, Vereador, usando de suas prerrogativas neste Legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a revitalização da praça localizada no Bairro Varjão, 1º distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

O local é ponto de encontro dos moradores do bairro além de ser, muitas vezes, palco de festas e comemorações, assim como área de lazer para adultos e crianças.

A praça do Varjão tem um efeito social muito importante para a comunidade, ponto de encontro, ônibus e festas da comunidade; sua revitalização permitirá maior conforto aos moradores do bairro.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição e espero do Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

Tal proposição já foi objeto de igual teor nas Indicações de nº 57/2013 e 31/2014.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2015.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
-Vereador-